



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2026

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.000026/2026-48
DOCUMENTO SEI Nº 2932835

EDITAL Nº 5/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a homologação de inscrições e o resultado preliminar da seleção de estudantes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas ao Projeto Centro de Excelência do Café, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ampla Concorrência - Engenharia Agrônoma

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
1º	Arthur Rodrigues dos Santos	11	91,90	Homologada
2ª	Jamily Ninck de Oliveira	11	89,95	Homologada
3ª	Ana Clara Silva Cruz	10	84,48	Homologada
4ª	Thais do Nascimento Souza	10	74,62	Homologada
5º	Thiago Divino dos Santos	5	-	Homologada
6ª	Ana Clara Rosa dos Santos	3	82,35	Homologada
7ª	Nathalia de Paula Rafael	3	0,00	Homologada
8º	Leonice de Almeida Rocha	2	77,61	Homologada
9ª	Tiago Ferreira Graunke	2	0,00	Homologada
10ª	Adrielly Fernandes Nunes Ferreira	1	-	Homologada

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
11 ^a	Manoela Oliveira Santos Rocha	-	-	Homologada
13 ^a	Eva Grazieli Salvatico Nascimento	-	-	Homologada
14 ^a	Diana Grinivold de Souza	-	-	Homologada
15 ^o	Paulo Henrique Vaz de Oliveira	-	-	Homologada

Ampla Concorrência - Cursos Integrados

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
1 ^a	Beatriz Pozza de Souza	6	-	Homologada
2 ^a	Murilo Regio Neri de Araujo	5	79,88	Homologada
3 ^o	Ana Júlia Beninca Mazioli Silva	5	0,00	Homologada
4 ^o	Giordano Tadiotto Cielo	4	-	Homologada
5 ^a	Julia de Almeida Silva	1	-	Homologada
6 ^a	Julia Solano Costa	-	-	Homologada
7 ^a	Celina Zanette Da Rocha	-	-	Homologada
8 ^a	Geovana Buzatto Donat	-	-	Homologada

Ações Afirmativas - Engenharia Agrônoma

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1 ^o	Rodrigo Rodrigues da Silva	11	Homologada
2 ^a	Mileni Lopes da Silva Vitorino	5	Homologada

Ações Afirmativas - Cursos Integrados

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1 ^a	Amanda Freitas De Melo	-	Homologada
2 ^a	Évellyn Vitória Silva Aguiar	-	Homologada

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato(a)	Situação	Avaliação
Augusto Soares de Jesus	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem I - documento sem foto
Eduarda Paulino da Rocha	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem VI - comprovante bancário incorreto
Julia da Rocha Martinelli	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem II e VI - sem comprovante bancário; comprovante de matrícula indisponível para visualização
Júlia Vieira Ermita	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital,

Candidato(a)	Situação	Avaliação
		subitem VI - comprovante bancário sem nome
Priscila do Nascimento Costa	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem II - comprovante de matrícula incorreto
Thacila Silveira Carvalho	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem VI - comprovante bancário incorreto
Victor Antonio Miranda Silva	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem VI - comprovante bancário sem nome
Vitor Menezes da Silva	Indeferida	Não atendeu o item 3.7 do edital, subitem II - comprovante de matrícula indisponível para visualização

1. O I.R.A. foi considerado e informado apenas para os casos de desempate, conforme previsto no item 4.5 do Edital, subitem I.

2. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 25 de fevereiro de 2026, conforme cronograma do edital nº 5/2026 e sua retificação.

3. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo III, pelo e-mail: **depex.cacoal@ifro.edu.br**, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/ESTUDANTE COLABORADOR PROJETO CEC.

4. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados aos impetrantes na publicação do Resultado Final.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932835** e o código CRC **49EEADE3**.